

## PEDIDO DE AUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO

O SR AGENOR VAL MAGGIONI; CPF : 870.906.272-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM. A AUTORGA DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NO PA PRIMAVERA LINHA 603, LOTE 12, KM 18 GB 02, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.

## PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A(O) Clair Krupinski, com sede à Linha 634 km 102 lote 14 GL 09, Jarú, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 38562995215, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06/07/2018, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para piscicultura localizada na Coordenada Geográfica Lat 11°2'35" ; Long 62°56'22", SENDO 3,15 HA de lamina d'água . Jarú/RO, 06 de julho de 2017.

Clair Krupinski  
Proprietário

## PEDIDO DE OPERAÇÃO

A(O) João Makoto Ueda, com sede à LINHA 625 KM 90 LOTE 20-21 E 22 DA GL 02, Jarú, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 141.132.879-53, torna público que requereu junto a SEDAM, em 09/07/2018, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para piscicultura localizado na Coordenada Geográfica Lat 10°55'46.34"S ; Long 62°59'28.03"O , SENDO 6,62 HA de lamina d'água .

João Makoto Ueda  
Proprietário

## PEDIDO DE OPERAÇÃO E OUTORGA D'ÁGUA

A(O) Rildo Ferreira Filho, com sede à LINHA 628 KM 58 LOTE 30 e 31 DA GL 73, Jarú, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 300.381.112-68, torna público que requereu junto a SEDAM, em 09/07/2018, a licença DE OPERAÇÃO e outorga D'água para piscicultura localizado na Coordenada Geográfica Lat 10°48'29.73"S ; Long 62°47'58.72"O , SENDO 13,1361 HA de lamina d'água. Também requer outorga D'água para irrigação de café clonal localizada nas coordenadas. Lat 10°48'28.70"S Long 62°47'57.71"O

Rildo Ferreira Filho  
Proprietário

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 37/2018  
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 37/2018, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHA. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. A Presente licitação foi estimada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 37/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de julho de 2018 às 08:30; **Abertura das propostas:** dia 20 de julho de 2018 às 08:31; **Início do Pregão:** dia 20 de julho de 2018 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 09 de julho de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro – Port.20/2017

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2018  
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 57/2018, tendo como objeto: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS, SENDO SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO E PINOS DE CONCHAS DAS RÉTROSCAVALDEIRA CASE 580N E RANDON RD 406, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Presente licitação foi estimada em R\$ 23.786,61 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 57/2018, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de julho de 2018 às 10:00; **Abertura das propostas:** dia 20 de julho de 2018 às 10:01; **Início do Pregão:** dia 20 de julho de 2018 às 10:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 09 de julho de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro – Port.20/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018  
PROCESSO Nº 539/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços de exames laboratoriais, de acordo com termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 17/07/2018**, podendo os interessados efetuarem seu cadastro a partir do dia **06/07/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 04 de Julho de 2018

José Arriates Neto  
Presidente da CPL  
Dec. 471/GAB/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2018  
PROCESSO Nº 801/SEMED/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual prestação de (serviços gráficos e editoriais), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: R\$ 161.891,69 (cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

**Cadastramento de propostas até o dia: 23/07/18 às 08:55 hs.**

**Abertura das propostas: 23/07/18 às 09:00 hs.**

**Início do pregão: 23/07/18 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 801/SEMED/2018.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvorada-doeste.ro.gov.br](http://www.alvorada-doeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 09 de julho de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 048/SEMAD/2018

Processo nº 671/SEMAD/2018

Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste  
Detentor: EDENILSON RIBEIRO DA SILVA – MEI CPF 985.703.072-68

**Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual (prestação de serviços de limpeza, manutenção, instalação, remoção de ar condicionado e fornecimentos de peças), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos. Valor Global R\$ 44.439,19 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). prazo: 12 (doze) meses  
Data: 06/07/2018

Assinam:

José Walter da Silva

José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde – Interveniente

Maria Luciêda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração – Interveniente

Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação – Interveniente

Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social – Interveniente

Edi Portolan – Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente – Interveniente

José Almeida da Silva – Superintendente do Saae – Interveniente

Isael Francelino – Superintendente do Impres – Interveniente  
EDENILSON RIBEIRO DA SILVA – MEI CPF 985.703.072-68 – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradaoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradaoeste.ro.gov.br)

Claudinei Henrique de Oliveira  
Pregoeiro



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 049/SEMAD/2018

Processo nº 671/SEMAD/2018

Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste  
Detentor: SILVANA CIRILO DE FRANÇA BESSA – MEI CPF 051.068.829-23

**Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual (prestação de serviços de limpeza, manutenção, instalação, remoção de ar condicionado e fornecimentos de peças), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos. Valor Global R\$ 34.117,80 (trinta e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta centavos). prazo: 12 (doze) meses  
Data: 06/07/2018

Assinam:

José Walter da Silva

José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde – Interveniente

Maria Luciêda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração – Interveniente

Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação – Interveniente

Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social – Interveniente

Edi Portolan – Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente – Interveniente

José Almeida da Silva – Superintendente do Saae – Interveniente

Isael Francelino – Superintendente do Impres – Interveniente  
SILVANA CIRILO DE FRANÇA BESSA – MEI CPF 051.068.829-23 – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradaoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradaoeste.ro.gov.br)

Claudinei Henrique de Oliveira  
Pregoeiro

**Ji-PARANÁ**

# Idoso morre atropelado ao atravessar a pé BR-364

Foto- Comando 190



O aposentado O.M.A. teve morte instantânea ao ser atingido por uma caminhonete

Mais um trágico acidente aconteceu no início da tarde de segunda-feira (9), na avenida Transcontinental (BR 364), próximo à cabeceira da ponte do rio Machado, no 2º distrito de Ji-Paraná.

O aposentado de 85 anos de idade, identificado pela Polícia Militar como O.M.A. atravessou a pista da rodovia e foi atropelado por uma caminhonete que seguia para o 1º distrito da cidade. A vítima teve morte instantânea.

O motorista da caminhonete contou aos policiais que trafegava no perímetro urbano da cidade, pela BR 364, quando o idoso repentinamente entrou na frente dele. “Foi tudo muito rápido. Eu o vi parado no canteiro

central e de repente ele entrou na frente do meu carro”, comentou. Várias pessoas que passavam pelo local e testemunharam o acidente, reclamaram da falta de sinalização e de uma passarela nas proximidades da

pista. Segundo elas, o trecho é bastante utilizado por moradores dos bairros Duque de Caxias e Primavera. “Nos horários de pico, o fluxo de veículo chega a triplicar em relação aos outros horários, ficando quase im-

possível atravessar as pistas”, informou um morador. A BR-364 é uma rodovia federal de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).  
Fonte: Comando190

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE julho/2018**  
O Presidente da COOCAMARJI - COOPERATIVA DOS CANTADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ; CNPJ: 19.124.422/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem para a realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no AC Linha 11, KM 11, Gleba Pyreinos, S/N, Saida para Porto Velho, CEP: 76.900-970, Zona Rural, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 20 de Julho de 2018, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do numero total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e ultima convocação, às 10:00 horas, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
I. Prestação de Contas do primeiro semestre de 2018 compreendendo:  
Relatório de Gestão;  
Balanço Patrimonial semestral;  
Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos semestral;  
Parecer do Conselho Fiscal ref ao semestre;  
Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas, conforme o caso;  
Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria;  
Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;  
Plano de Trabalho para o ano de 2018/2019.  
Ji-Paraná/RO. 09 de Julho de 2018.  
*Carla Luiz Moulaz*  
**Carla Luiz Moulaz**  
Presidente

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**Valdir Lira** CPF: 554.765.469-87, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 114 km 6,5 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 09 de JULHO de 2018 o pedido de outorga para irrigação de lavoura de café.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/CPL/2018**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.  
PROCESSO Nº: 2-118/SEMSAU/2018  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: aquisição de material permanente tais como: Materiais de Informática, Electroeletrônicos, Mobiliários e Equipamentos Médico-Hospitalares para atender as necessidades do Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.  
Empresa(s) Vencedora(s):  
VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83, VALOR: R\$ 555,55 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME - CNPJ: 05.255.167/0001-17, VALOR: R\$ 1.778,30 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).  
A PAZINATO MARINGA - ME - CNPJ: 04.352.905/0001-81, VALOR: R\$ 11.505,43 (Onze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).  
OLIMI INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 00.789.321/0001-17, VALOR: R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte três reais).  
K. C. R. S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03, VALOR: R\$ 1.108,00 (Um mil cento e oito reais). M RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 28.809.350/0001-12, VALOR: R\$ 5.278,26 (Cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte seis centavos).  
COMERCIAL USUAL EIRELI EPP - CNPJ: 14.050.075/0001-91, VALOR: R\$ 6.368,24 (Seis mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos).  
RAIMUNDO LAZARO DA SILVA - CNPJ: 19.530.759/0001-04, VALOR: R\$ 3.799,84 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
OLIMI INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 00.789.321/0001-17, VALOR: R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte três reais).  
PREGWEB LTDA ME - CNPJ: 27.114.845/0001-64, VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).  
CONCEITO HOSPITALAR EIRELIME - CNPJ: 23.017.842/0001-51, VALOR: R\$ 10.618,00 (Dez mil seiscentos e dezoito reais).  
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME - CNPJ: 18.258.209/0001-15, VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP - CNPJ: 07.626.776/0001-60, VALOR: R\$ 7.529,05 (Sete mil quinhentos e vinte nove reais e cinco centavos).  
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;  
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.  
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 - setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.  
Vale do Paraíso - RO, em 09 de Julho de 2018.  
**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**LINHA P42**

# Corpo é encontrado em Alta Floresta

Foto-Plantão Central



Atraídos pelo forte odor, populares encontraram o cadáver que estava enrolado em um carpete

Um corpo em estado de decomposição de um homem identificado como J.A.S., 43 anos, foi encontrado por populares na Linha P42, no km 1,

zona rural do município de Alta Floresta do Oeste. De acordo com populares, na tarde de quinta-feira (5), uma pessoa que pas-

sava pelo local sentiu o odor e quando foi averiguar encontrou o cadáver que estava enrolado em um carpete. A Polícia Militar foi chamada para acompanhar o caso. Durante a perícia técnica, os agentes encontraram, no bolso da vítima, um par de luvas usado na colheita do café. O corpo estava em adiantado estado de putrefação. Segundo os peritos criminais, a vítima foi morta com golpes de foice na cabeça. Em seguida, foi enrolada em um carpete

e desovada no local. J.A.S. era conhecido na região e estava desaparecido havia alguns dias. Ele tinha saído para colher café e não voltou mais para casa. Após realizar os trabalhos periciais, o corpo de J.A.S. foi liberado para funerária de plantão para dar seguimento aos serviços fúnebres. O motivo da morte do trabalhador rural ainda é desconhecido. A polícia investiga o caso.  
Fonte: Rondonianews



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/ SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de estudos e projeto de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CV 449/PCN/2017".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de elaboração do estudo e do projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas, com o objeto de "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS CV 449/PCN/2017, siconv 843451".

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. Jose Carlos da Silva.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/ SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de estudo e novo projeto de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CR 826297/2015, referente ao segundo termo aditivo". PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de elaboração do estudo e projeto referente ao segundo termo aditivo de valor para a obra de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CR 826297/2015", processo 14822/2016, conforme documentos em anexo.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Sr. Edward Luiz Fabres, conforme portaria nº 038/GAB/SEMPAN/2017.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 27/07/18.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/ SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de laudo e parecer referente "Ampliação do Hospital Municipal - PRONTO SOCORRO INFANTIL".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - Que seja realizada vistoria in loco, para pronunciamento de laudo e parecer referente ao projeto elaborado para a "Ampliação do Hospital Municipal - PRONTO SOCORRO INFANTIL", processo 1-637/2018, conforme cópia do requerimento em anexo.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da obra é o Sr. Edward Luiz Fabres, conforme portaria nº 042/GESCON/SEMPAN/2018.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 20/07/2018, a contar da data de recebimento do presente documento.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/ SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda o acompanhamento aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - O início do acompanhamento a todos os portais disponibilizados pelos entes Federais, Estaduais e Municipais, para as ações a seguir:

Indicação de programas que atendam as necessidades deste município;

Cadastramento de propostas;

Solução de pendências;

Ajustes após a aprovação das propostas/convênios;

Acompanhamento de prazos; e

Demais ações que entender necessárias conforme determinado através do projeto básico e contrato firmados entre prefeitura/empresa.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o técnico responsável para ações conjuntas referente a ordem de serviço em epígrafe é a senhora Eliane Maria Crestani.

IV - O prazo desta Ordem de Serviço terá validade igual ao contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de junho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/ SEMPAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, ao acompanhamento das análises junto à COORDENADORIA DE BOMBEIROS MILITAR.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017.

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - O acompanhamento dos processos abaixo relacionados junto à COORDENADORIA DE BOMBEIROS MILITAR:

PROTOCOLO 10582.7154/2018; 105867154/2018; 10578.7154/2018; 10585.7154/2018; 10581.7154/2018; 10583.7154/2018; 10577.7154/2018; e 10587.7154/2018.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/07/2018, a contar da data de recebimento do presente documento.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de junho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.002/CPL/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2018**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE TETRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM ÁREA 3.567,00M² E EXTENSÃO DE 501,90M, NA AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO. RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº249/DPCN/2016**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 369/SEMOSP/2018; valor Máximo da obra: **R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e quatro mil reais)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.

7438/GAB/PM/JP/2017.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

### AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/SEMOSP/2018

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 887/SEMOSP/2018**, cujo objetivo é a **Contratação de Empresas Especializadas em RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL**, a ser realizado na zona rural do município de Parecis/RO, compreendendo a **Linha 90, trecho: Linha Kapa Zero 00/Km 8,5 - ext. 8,50 Km. Linha Kapa Zero, trecho: travessão da Kapa Zero 00/Kapa 04 Km 8,00 - ext. 8,00 Km; TOTALIZANDO 16,50 Km DE EXTENSÃO**, conforme descrito no Plano de trabalho; Cronograma Físico/Financeiro; Planilha Orçamentária; Memorial de Cálculo, Análise Técnica/CPPO, e Parecer nº 084/2018/CONV/PROJUR/FITHA, Mapa dos trechos da estrada a serem recuperadas e ART - Anotações de Responsabilidade Técnica - CREA-RO.

**SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018 - as 08:00 HORAS**, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br)

**VALOR ESTIMADO; R\$ 404.632,92 - (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**

Fonte de Recursos: CONV. Nº 034/18/FHTA.

Parecis/RO, 09 de Julho de 2018.

**VALDEMIR A RAIMUNDO**  
PRESIDENTE DA CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato de Contrato

Contrato Nº: 074/018

Processo Nº: 660-1/2018 - SEMDUR

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: MILENIUM EIRELI-ME

Objeto: contratação de empresa especializada par pavimentação em blocos sextavados confeccionados em concreto pré-fabricados para as vias urbanas conforme contrato de repasse nº 0300201-78/2009/MTUR/CAIXA

Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano de Município de Alvorada do Oeste.

Valor total do Contrato: R\$ 1.477.686,13 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos.)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 FICHA - 764 - 15.4510017.2122 - CONT. DE REPASSE n. 0300.201-78/2009/MTUR/CAIXA.

Prazo: 90 (noventa) dias

Empenho: 1363/2018

Data: 06/07/2018.

Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal

MILENIUM EIRELI-ME - Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 1023/2018  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE JANEIRO.

**DO OBJETO**  
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a aquisição de um trator agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017, cor azul, modelo TT4030, chapa 8781, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

**DA VINCULAÇÃO**  
São partes integrantes do presente Termo, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, os elementos constantes do Processo nº 1023/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação anexado ao processo administrativo 1023/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 1023/2018  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134, LADO NORTE, KM 04.

**DO OBJETO**  
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a aquisição de um trator agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017, cor azul, modelo TT4030, chapa 8782, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

**DA VINCULAÇÃO**  
São partes integrantes do presente Termo, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, os elementos constantes do Processo nº 1023/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação anexado ao processo administrativo 1023/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 1021/2018  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BANDEIRANTES.

**DO OBJETO**  
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto uma Carreta agrícola Triton, carroceria em madeira, capacidade para 5 (cinco) toneladas, marca vencedora Maqtron, Série nº 69909, chapa de nº 9000, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

**DA VINCULAÇÃO**  
São partes integrantes do presente Termo, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, os elementos constantes do Processo nº 1021/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação anexado ao processo administrativo 1021/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 1063/2018  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA SORTE.

**DO OBJETO**  
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 (uma) Grade Aradora GAC 245 série 17/0438/17, chapa: 6456**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

**DA VINCULAÇÃO**  
São partes integrantes do presente Termo, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, os elementos constantes do Processo nº 1063/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação anexado ao processo administrativo 1063/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 41/NBO/2018**

PROCESSO Nº 244/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: PACIFICO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo de contrato é a Ampliação - Construção de 02 (duas) salas de ensino com 103,34m², localizada na linha 130, km 12, lado norte, **zona rural no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em regime de empreitada por preço global**, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2018, e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 244/2018.

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 103.306,76 (cento e três mil trezentos e seis reais e setenta e seis centavos).

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de **depósito em conta corrente**, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com relatório de Medição devidamente atestado pelo fiscal do presente contrato, em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.004.12.361.0009.1304 - Convênio Reforma da Escola Hermes, Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obra e Instalações, Nota de Empenho nº 1293/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2018 anexado ao processo administrativo 244/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 32/NBO/2018**

PROCESSO Nº 64/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é a aquisição de um veículo tipo van, novo zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 641/2018.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme consta da proposta da empresa vencedora do pregão 33/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

**O pagamento será efetuado da seguinte forma: EM ATÉ 30 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0003.1.302**, Convênio para aquisição de Veículo Van - 61337, Projeto atividade **10.301.0003.1.302**, Elemento de despesa **4.4.90.52.00.00**, Nota de Empenho nº 629/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 32/2018 anexado ao processo administrativo 240/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 04.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 40/NBO/2018**

PROCESSO Nº 350/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: PACIFICO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo de contrato é a reforma geral da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, localizada na RO 481, esquina linha 118 **zona rural no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em regime de empreitada por preço global**, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital da Tomada de Preços nº 03/2018, e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 350/2018.

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 80.296,42 (oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de **depósito em conta corrente**, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com relatório de Medição devidamente atestado pelo fiscal do presente contrato, em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.004.12.361.0009.1303 - Convênio Reforma da Escola N.S. das Graças, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 1173/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 40/2018 anexado ao processo administrativo 350/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 1022/2018  
PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 114 NORTE KM 8.

**DO OBJETO**  
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a aquisição de caminhão Volkswagen 8.160 DRC 4x2 4300, 160 CV, cor branca geada, motor a diesel nº 36574605, RENAVALM nº 1140376834, ano de fabricação/modelo 2017/2018, placa QRA-8138, chapa 8780, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

**DA VINCULAÇÃO**  
São partes integrantes do presente Termo, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, os elementos constantes do Processo nº 1022/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação anexado ao processo administrativo 1022/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 05.07.2018.

**"ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE  
MIRANTE DA SERRA-AMMS"  
CNPJ 01.757.391/0001-56  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MIRANTE DA SERRA-AMMS, Representada por seu presidente JOVENICE DE MELO SOUZA, Convoca, através do presente edital, todas as associadas e interessados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na rua Arquimedes Fernandes S/N, Mirante da Serra-RO às 14 horas, no dia 14 de Julho de 2018, conforme art. 17 - Parágrafo 1º com as seguintes ordens do dia: Em 1ª convocação as 14:00 horas com dois terços do número de associadas; Em 2ª convocação as 14:30 horas metade mais um do número de associadas; Em 3ª convocação as 15:00 horas com qualquer número de associadas

1 "Deliberar sobre a Reativação da" ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MIRANTE DA SERRA-AMMS CNPJ 01.757.391/0001-56;  
2 Deliberar quanto à segunda Reforma do Estatuto Social, sendo que o mesmo sofrerá alterações em todo seu teor;  
3 Deliberar sobre a Eleição e posse de uma nova administração e fiscalização;  
4 Outros assuntos de interesses que se fizerem necessário pela assembleia.

Ouro Preto do Oeste - RO, 04 de julho de 2018

*Joymia de Melo Souza*  
JOVENICE DE MELO - CPF: 385.624.662-91  
PRESIDENTE

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º009/SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS AJUSTES NMO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º008/SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor LORRAN LITTIGBRUSCKE, Diretor de Divisão de Designer, para acompanhamento da solicitação do licenciamento ambiental para a obra de CONSTRUÇÃO DO CRAS MORAR MELHOR II.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º003/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS, referente ao cv 543/DPCN/2017.  
ART. 2º - A servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 015/SEM-**  
**PLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração do projeto para INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS AJUSTES NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - O início da execução dos serviços de elaboração do projeto e todas as peças técnicas para a INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E OUTROS AJUSTES NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Edward Luiz Fabres.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/18.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º005/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a obra de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE INOX PARA A EMEF PROFESSOR EDSON LOPES e CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º004/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a obra de CONSTRUÇÃO DE UBS.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º006/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, engenheiro civil, para acompanhamento da vistoria "in loco", para averiguação do sistema de iluminação de emergência, detecção e alarme, e análise da documentação elaborada conforme necessidade apurada na vistoria, do PREDIO QUE ABRIGA O BOLSA FAMÍLIA.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 014/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a vistoria e elaboração de laudo e projeto para a "Aquisição e Instalação de Reservatório de água no centro Municipal de educação infantil e Pedro Gonçalves".  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I - Que seja efetuado vistoria "in loco", emissão de laudo e início da execução dos serviços de elaboração do projeto de "Aquisição e Instalação de Reservatório de água no centro Municipal de educação infantil e Pedro Gonçalves", se necessário (processo 1-1897/2018), conforme solicitado no documento em anexo.  
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.  
IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 20/07/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º001/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas nos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente Municipal de Convênios, para acompanhamento e ações conjuntas junto a Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, junto aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.  
ART. 2º - A servidora nomeada deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, nos portais disponibilizados pelos entes concedentes.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de junho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º007/SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRES, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a obra de IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR, convênio 077/DPCN/2017.  
ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º002/ SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do projeto de engenharia para a obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, referente ao cv 449/DPCN/2017.  
ART. 2º - A servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.  
ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração da solicitação do licenciamento ambiental para a obra de CONSTRUÇÃO DO CRAS MORAR MELHOR II. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da peças técnicas necessárias para solicitação do licenciamento ambiental para a obra de CONSTRUÇÃO DO CRAS MORAR MELHOR II.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o técnico responsável pelo acompanhamento da solicitação é o senhor Lorran Littigbruscke.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 20/07/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a vistoria do Prédio que abriga o Bolsa Família. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja feita vistoria “in loco”, para averiguação do sistema de iluminação de emergência, detecção e alarme, conforme NOTIFICAÇÃO REGULAR nº 002462, emitido pelo CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, para emissão de laudo e ainda se entender necessário elabore estudo e projeto de engenharia para sanar possíveis pendências existentes.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Edward Luiz Fabres.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 11/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, levantamento da demanda para a elaboração de estudos e projeto de “CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS”. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de levantamento da demanda para a elaboração do estudo e projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas necessárias, referente a obra de “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, proposta SICONV 094204/2017”, conforme documentos em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 16/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de projeto de “CONSTRUÇÃO DE UBS”. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de elaboração do projeto e todas as peças técnicas para a obra de “CONSTRUÇÃO DE UBS”, conforme documento em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adeldo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração de estudo e projeto de engenharia para a obra de 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja feita vistoria “in loco”, para averiguação elaboração do estudo, projeto de engenharia e demais peças técnicas necessárias, para a obra de implantação da 2ª etapa do feirão do produtor, referente ao convênio 077/DPNC/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Edward Luiz Fabres.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 20/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de projeto de “Aquisição e Instalação de caixa d’água de inox para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes e centro Municipal de educação infantil e ensino fundamental Parque dos Pioneiros”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de elaboração do projeto de “Aquisição e Instalação de caixa d’água de inox para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes e centro Municipal de educação infantil e ensino fundamental Parque dos Pioneiros”, conforme solicitado através do memorando 374/18/GAB/SEMED, de 25/06/18 (em anexo).

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Jose Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 20/07/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de projeto de “CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - FNDE”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de elaboração do projeto de “CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - FNDE”, conforme documentos em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/18.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a elaboração de estudos e projeto de “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CV 543/PCN/2017”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de elaboração do estudo e projeto engenharia com todas as suas peças técnicas “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS CV 543/PCN/2017”.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017